

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Manutenção de Embarcações e Viaturas	10/03/2026 00:00	783320	GLEISSIANE GOMES MACEDO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço continuado de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de veículo para os veículos da frota das Organizações Militares do Comando do 3º Distrito Naval.

Justificativa da prioridade

Este serviço que se pretende contratar é necessário e imprescindível para essas Organizações Militares, quando se leva em consideração a preservação e a manutenção da operacionalidade das viaturas para a execução de todas as missões e tarefas atribuídas a elas, no que tange à parte administrativa, logística e de fiscalização e segurança do tráfego aquaviário.

2. Justificativa de Necessidade

A Capitania dos Portos e suas Agências subordinadas possuem uma frota extensa de viaturas usadas para o cumprimento das diversas atividades administrativas e institucionais afetas à salvaguarda da vida humana no mar e defesa das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), tais como busca e salvamento (SAR), Inspeção Naval, auxílio à navegação, formação de alunos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), entre outras. Assim sendo, há a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar o serviço de seguro da frota, pelas suas finalidades administrativas e/ou operativas. Este serviço que se pretende contratar é necessário e imprescindível para essas Organizações Militares, quando se leva em consideração a preservação e a manutenção da operacionalidade das viaturas para a execução de todas as missões e tarefas atribuídas a elas, no que tange à parte administrativa, logística e de fiscalização e segurança do tráfego aquaviário.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA		1,001	135.434,22	135.434,22

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Departamento de Manutenção de Embarcações e Viaturas

FRANCISCO JOSE MATIAS DE MELO

Responsável pela contratação direta

5. Informações Técnicas do Objeto

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado: NÃO. Dispensada, pois os serviços são considerados contratações para entrega imediata, conforme o inciso III do art. 70, da Lei nº 14.133/2021.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da instalação do objeto, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação: NÃO.

Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação: NÃO.

Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional, em plena validade: NÃO.

6. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Serviços emergenciais para segurar as viaturas das Organizações Militares do Comando do 3º Distrito naval.	GLEISSIANE GOMES MACEDO	19/02/2025 09:50

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.